

Coordenador Geral do Centro de Formação em Segurança Urbana e pagamento de preço público.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA, aos 15 de MAIO de 2012.
EDSOM ORTEGA MARQUES, Secretário Municipal de Segurança Urbana

ANEXO I

Modelo 01 - Certificado do Curso de Formação Específico de Capacitação para Guarda Civil Metropolitano 3ª Classe (Frente).

Confeccionado em papel 180g, 21,0 x 29,7 verge branco com bordas trabalhadas em azul e prata, cercada por tarjas filetadas em branco e azul marinho, contendo em seu interior na parte superior o Brasão do Município de São Paulo centralizado, tendo a destra o Brasão do Centro de Formação em Segurança Urbana e a sinistra o Brasão da Guarda Civil Metropolitana. Abaixo do brasão central a inscrição "PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO" seguida da inscrição "SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA" ambas em fonte "calibri" estilo negrito, respectivamente tamanho 16 e 10. Também centralizado em fonte "Edwardian Script ITC" estilo itálico com sombra, a inscrição "Certificado" em tamanho 48, seguido abaixo com letras centralizadas fonte "Lucida Calligraphy" tamanho 13, os dizeres: O Coordenador do Centro de Formação em Segurança Urbana, no uso de suas atribuições legais, confere o presente certificado a(o) Sr(a). RF.: , face sua aprovação no **"Curso de Formação Específico de Capacitação para Guarda Civil Metropolitano 3ª Classe,"** realizado no período de ____/____/____ a ____/____/____, seguido pela identificação do local e data alinhado à esquerda. Na base inferior à direita, campo contendo Nome e Registro Funcional do Secretário Municipal de Segurança Urbana, a esquerda o Nome e Registro Funcional do Coordenador Geral do Centro de Formação em Segurança Urbana; sobreposta a assinatura do emitente conterà chancela em alto relevo do Selo do Centro de Formação.

